



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1109/2020 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 51/2019.**

O presente projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Edir Sales, cria a Campanha de Vacinação e imunização Cãozinho Vacinado em Shoppings Centers. e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de substitutivo, a fim de adequar o texto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O presente projeto tem o intuito de ampliar a distribuição de vacinas e imunização na população de animais domésticos da cidade de São Paulo, incluindo os shoppings centers como locais de aplicação de vacinas em épocas de campanhas.

Segundo justificativa do autor, a fl.03, atualmente a grande maioria dos shoppings já aceita a entrada e o convívio dos animais domésticos em suas dependências, sendo perfeitamente possível, a aplicação do dia de vacinação nesses locais, além das praças como já é feito hoje em dia.

"A vacinação é a melhor forma de proteger cães e gatos contra doenças infecciosas, causadas por vírus, bactérias e outros microrganismos. Manter as vacinas em dia é um ato de amor e cuidado, que faz toda a diferença para a saúde, bem-estar e qualidade de vida dos animais, assim como daqueles que convivem com eles".

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 29/10/2020.

Patrícia Bezerra (PSDB) - Presidente

Gilberto Natalini (S/ PARTIDO)

Milton Ferreira (PODE)

Noemi Nonato (PL) - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/11/2020, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).